



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE N° 06, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica concedida ao vereador **ANDERSON PINHEIRO SANTOS (Republicanos)**, licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Requerimento de Licença n° 002/2022, aprovado pelo soberano plenário desta Casa Legislativa, na sessão ordinária do dia 30 de agosto de 2022, ficando convocado o 1° suplente do partido político **Republicanos**, da eleição proporcional ocorrida em 15 de novembro de 2020, o Senhor **ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO**, para tomar posse na vaga aberta, na forma que indica e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos do inciso IV do art. 49, inciso III do art. 65 e 67 da Lei Orgânica Municipal de Lauro de Freitas, combinado com o inciso IV do art. 9°, alínea “q” do inciso II do art. 37, inciso III do art. 285, art. 287, inciso III do art. 298 e art. 301 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1° – Fica concedida ao vereador **ANDERSON PINHEIRO SANTOS (Republicanos)**, licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Requerimento de Licença n° 002/2022, aprovado pelo soberano plenário desta Casa Legislativa, na sessão ordinária do dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2° - Fica convocado o 1° suplente do partido político **Patriotas**, da eleição proporcional ocorrida em 15 de novembro de 2020, o Senhor **ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO**, para tomar posse na vaga aberta.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
Presidente da CMLF